DECRETO Nº. 14.251/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo de Divinópolis/MG (COMTUR).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 185, de 20 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Turismo de Divinópolis – COMTUR os seguintes membros:

I – Diretoria Executiva:

a) Presidente: Humberto de Freitas Filho, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL;

b) Vice-Presidente: João Batista da Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

c) Secretário: Gustavo Guimarães de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo.

II – Comissão Fiscal:

a) Membro: Ademar Seabra Santiago, representante do Sindicato dos Empregados e Turismo e Hospitalidade de Divinópolis – SIETHD;

b) Membro: Flávio Ramos de Assis Pereira, representante da Câmara Municipal de Divinópolis;

c) Membro: Gustavo Henrique Rocha Bicalho, representante da Associação Comercial e Industrial de Divinópolis – ACID.

Art. 2º A mesa diretora do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) tem a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Divinópolis e o desempenho do mandato dos membros conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado a Cidade.

Art. 3º O mandato dos membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Turismo de Divinópolis-MG será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação deste Decreto, admitida sua recondução por mais um período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município